

DISCOTECAS SÃO ESTABELECIMENTOS DE BEBIDAS NÃO PODEM BENEFICIAR DE INTERPRETAÇÕES DIVERSAS

Esta associação sindical tomou conhecimento do conteúdo de um comunicado da Direcção Geral de Saúde onde se considera que “uma discoteca não corresponde a um estabelecimento de restauração e bebidas com espaço de dança”.

Além disso, é referido que as discotecas só poderão criar áreas destinadas a fumadores inferiores às previstas para os estabelecimentos de restauração e bebidas.

Não se percebe a noticia nem os seus objectivos ou fins a atingir.

De acordo com o estabelecido no n.ºs 2 e 3 do artigo 2.º do Decreto-lei n.º 234/2007, de 19 de Junho, uma discoteca é um estabelecimento de bebidas com espaço destinado a dança.

Assim, as discotecas beneficiam das excepções previstas no n.º 6 do artigo 5.º da Lei n.º 37/2007 para os estabelecimentos de restauração e bebidas.

REUNIÃO ENTRE DGS, ASAE E CASINOS

Em declarações à comunicação social, designadamente ao DN de 19 do corrente, o Director Geral de Saúde declara publicamente que está agendada uma reunião com a António Nunes da ASAE e com o Dr. Mário Assis Ferreira da APC tendo em vista um entendimento sobre aplicação da lei de protecção do tabaco aos casinos.

Mas, em título de 1.ª página, a mesma edição do DN, diz que “casinos vão estar na reunião que decidirá a lei do tabaco”

Declara também que os “casinos são do Estado”.

Ora, esta associação sindical solicitou informações à DGS pois pretende saber se está agendada alguma reunião com a ASAE e com a APC, em caso afirmativo, para quando e qual a ordem de trabalhos respectiva.

Quanto á propriedade dos casinos, estes são de facto do Estado mas, em nosso entender, não se deve dar qualquer relevância a esse facto, pois a adjudicação definitiva implica a transferência para a concessionária da fruição de todos os bens propriedade do Estado afectos à concessão que só revertem para o Estado no termo da concessão.

Ou seja, referir que os casinos são do Estado neste caso, só poderia servir para incluir estes na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º já que nos casinos estão instalados serviços da administração pública, a Inspeção-Geral de Jogos, o que nos parece não ser essa a intenção.

Recordamos que é exactamente nos estabelecimentos nocturnos, bares e discotecas, bem como nas salas de jogo dos casinos e bingos, que os trabalhadores mais sofrem com a pressão do fumo dos clientes fumadores e por conseguinte não é aceitável qualquer beneficio para estes sectores de actividade que belisquem, minimamente o direito à saúde dos trabalhadores.

Porto, 21 de Janeiro de 2008

A Direcção